

ATO Nº 99/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/08268, apensos nº SEDUC-PRO-2022/107412, SEDUC-PRO-2022/107390, SEDUC-PRO-2022/107399, resolve, para regularização funcional, reintegrar no serviço público estadual JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA, matrícula funcional nº 137389/001, no cargo de Analista Administrativo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 28 de julho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fe4fc10

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar